



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016, DE 18 ABRIL DE 2016.

JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, § 2º DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE COLINA.

EDINALVA DE OLIVEIRA POSSIDONIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc,...

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do art. 32, inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Colina, relativas ao Exercício Financeiro e Orçamentário de 2013, nos autos do TC - 1946/026/13.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, obrigando a Presidência ao cumprimento do art.210, § 2º do Regimento Interno.

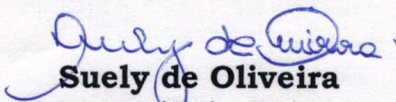
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 18 de abril de 2016.

Edinalva de Oliveira Possidonio de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal na data supra.


Suely de Oliveira
Secretaria da Câmara